SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 03 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0684

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013
Objeto: Aquisição de dois veículos automotores, zero quilômetro, ano de fabricação 2013 e modelo mínimo 2013.
Homologo, pelo que faço, a adjudicação dos objetos do Pregão Presencial nº 018/2013 à empresa MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.547.329/0001-89. Lote 01: R$ 27.550,00; Lote 02: R$ 31.860,00.
Bocaina, 02 de setembro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:78F10BC4

SECRETARIA
PORTARIA Nº 120/13

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 2805021, celebrado em 14 de agosto de 2.013, que será praticado desde 02 de setembro de 2.013 até 18 de novembro de 2.013, pelo estudante VICTOR ALEXANDRE FIAMENGUI, portador de CPF nº 383.360.188-40, residente neste município de Bocaina, na Rua Américo Brasiliense, 971 - Centro, matriculado no 19º Mês do curso de Técnico em Segurança do Trabalho do Serv Nac Aprendizagem Comercial - Senac, da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2.013.

Bocaina, em 29 de agosto de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1E243DD2

SECRETARIA
PORTARIA Nº 121/13

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 2803115, celebrado em 12 de agosto de 2.013, que será praticado desde 12 de agosto de 2.013 até 30 de junho de 2.014, pelo estudante FABIO BOTTURA FERREIRA, portador de CPF nº 345.320.258-93, residente neste município de Bocaina, na Rua Coronel Pedro Alexandrino, 344 - Centro, matriculado no 5º Sem. do curso de Gestão da Produção Industrial da Faculdade de Tecnologia de Jahu - Fatec, da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2.013.

Bocaina, em 29 de agosto de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0D3091A0

SECRETARIA
PORTARIA Nº 122/13

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/10, Edital nº 008/10 de 23 de junho de 2.010, concurso

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

esse homologado pelo Decreto nº 055/10, de 01 de julho de 2.010 e prorrogado pelo Decreto nº 056/12, de 29 de junho de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Auxiliar de Limpeza Interna

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Maria Lucia de Sousa dos Santos	34.598.573-4	207.23102.96.6	22º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F012F989

SECRETARIA
PORTARIA Nº 123/13

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2.013.

Bocaina, em 02 de setembro de 2.013.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 123/13 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Abilio Martines Fernandes		D6	148,00
Ana Cristina Pitol P. Avante		B9	111,00
Anderson Garcia de Souza		D5	128,00
Angela Maria Fornazieri		F5	190,00
Camila Fonseca Ferrari	A8		54,00
Carlos Eduardo Rodrigues da Silva		D5	128,00
Daniela Alonso Lacerda		B9	111,00
Elisangela Aparecida M. do Carmo Assunsão		B9	111,00
Fernando Fantin Vono	A8		54,00
Ivete Pereira		B9	111,00
Luiz Carlos Ramos		D5	128,00
Maria Lucia Malvassora Matielo		D3	96,00
Rosa Maria Prado		B2	44,00
Suzana Aparecida Nascimento	C3		76,00

Bocaina,em 02 de setembro de 2.013

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7D15D82C

SECRETARIA
PORTARIA Nº 124/13

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Vera Lucia Longo	Técnico de Enfermagem	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AA5252D5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 125/13

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Daniel Aparecido Catane	Motorista	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de setembro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E9463432

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.955, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Institui no calendário do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana da Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero" e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º - Fica instituída no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana da Conscientização do Câncer de Mama e Colo do Útero", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 (vinte e sete) de novembro.
Art. 2º - A "Semana da Conscientização do Câncer de Mama e Colo do Útero", tem por objetivos:
I - conscientizar a população, em especial feminina, para a realização do autoexame de mama e exame do colo uterino;

II - incentivar o Poder Público, as empresas e as entidades civis, para que em parceria, promovam ações que visem à redução dos índices de mortalidade devido ao câncer de mama e colo uterino;
III - prevenir a ocorrência dessas patologias e realizar a descoberta de casos em fase recuperável (estágio inicial da doença), para que se possa iniciar o devido tratamento.
Art. 3°. Durante a "Semana da Conscientização do Câncer de Mama e Colo do Útero", poderão ser promovidas pelo Poder Público através de seus órgãos competentes, atividades educacionais como palestras, seminários e campanhas com a realização de exames.
Art. 4°. O Poder Executivo Municipal regulamentará através de decreto a presente Lei, no prazo de sessenta dias, criando a programação da "Semana da Conscientização do Câncer de Mama e Colo do Útero".
Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:0A0DE19D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.546, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
DECRETA:
Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de Julho 2013, fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de setembro de 2013.
Art. 3º O tema central da Conferência será, "ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE: UM DESAFIO PARA O SUS".
Art. 4º A Conferência de Saúde do Município, será realizada no prédio do HTPC, situado à Rua Vicente Tartália, 75, no Jardim São Vicente.
Art. 5º A Conferência de Saúde do Município será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde os atos da presidência da Conferência de Saúde do Município.
Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:227FFFCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°063/13

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA- SESSÃO PÚBLICADIA 13/09/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**
Itupeva, 30 de Agosto de 2013

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:508A9681

